



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 106, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00104-2025-000-03-00-4 MA na sessão ordinária realizada em 7 de agosto de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins (por videoconferência), Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (por videoconferência); presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Maria Stela Álvares da Silva Campos (por videoconferência), Cristiana Maria Valadares Fenelon (por videoconferência), Milton Vasques Thibau de Almeida (por videoconferência), Rosemary de Oliveira Pires Afonso e Jaqueline Monteiro de Lima (por videoconferência), convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal; presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a Proposição n. GP/4/2025, que apresenta a escala de plantão judiciário do 1º grau de jurisdição do TRT da 3ª Região para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária